

**Universidade Estadual do Paraná – Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG**

**EDITAL 005/2017 – PRPPG/Unespar
Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná – PRPPG/Unespar - torna público o Edital de Apoio à Participação de Docentes em Eventos Científicos.

O presente Edital tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas de conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar, nos termos que seguem.

1. Finalidade

1.1. Apoiar a participação de docentes efetivos da Unespar para apresentação de trabalho em eventos científicos a serem realizados no período de **20 de julho a 22 de dezembro de 2017**.

3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital	5 de maio de 2017
Submissão de propostas para seleção	8 de maio a 8 de junho de 2017
Resultado da classificação prévia	A partir de 13 de junho de 2017
Recursos quanto à classificação prévia	2 dias úteis contando da publicação do resultado
Resultado final	A partir de 18 de junho de 2017
Período de realização dos eventos a serem contemplados com auxílio	20 de julho a 22 de dezembro de 2017
Prazo para solicitação de utilização dos recursos	Mínimo de 30 dias de antecedência da data de realização do evento

3. Recursos financeiros

3.1. Os recursos financeiros destinados no âmbito deste Edital são oriundos das fontes própria, do tesouro e de convênios.

3.2. Para participação em eventos ocorridos no país, poderão ser concedidas **até** duas diárias e **até** R\$ 1.000,00 em passagens.

3.3. Para participação em eventos ocorridos fora do país, poderão ser concedidos **até** R\$ 2.500,00 em passagens e/ou diárias.

3.4. O valor das diárias observará os valores-limite estabelecidos por lei.

4. Critérios de elegibilidade

4.1. Do solicitante

- Pertencer ao quadro efetivo e apresentar apenas uma proposta no âmbito do presente Edital.
- Não possuir pendências junto à Unespar.

4.2. Do trabalho a ser apresentado

- Estar vinculado a pesquisas desenvolvidas pelo docente e registradas no âmbito da Divisão de Pesquisa do *campus* em que se encontra lotado;

Edital n. 005/2017-PRPPG/Unespar, p. 2

- b) Indicar vinculação institucional e destacar o apoio recebido para a participação no evento científico;
- c) Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores;
- d) Anexar cópia do trabalho submetido ou plano do trabalho a ser submetido ao evento e comprovante de submissão ou comprovante da efetiva existência do evento;
- e) Quando da **solicitação de uso dos recursos**, comprovar aceite ou submissão para publicação do trabalho completo nos Anais do evento ou em periódico.

5. Solicitação, tramitação, prazos, análise e prestação de contas

5.1. Da submissão de propostas para seleção

5.1.1. A solicitação de auxílio para participação em eventos científicos passará por uma classificação e seleção prévias, das propostas submetidas no período de 8 de maio a 8 de junho de 2017. Tal solicitação deve conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo docente, Coordenação de Curso e Direção de Centro de Áreas;
- b) Cópia do trabalho (primeira página do trabalho completo, constando o resumo) submetido ou plano do trabalho a ser submetido ao evento e comprovante de submissão ou comprovante da efetiva existência do evento.

5.1.2. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa da Unespar exclusivamente **via Sistema Urbem**, submetida pela Divisão de Administração de Finanças (DAF) do *campus*, e identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: “Apoio para participação em eventos técnico-científicos”.

5.2. Da solicitação e tramitação para uso dos recursos

5.2.1. A solicitação deve conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo docente, Coordenação de Curso e Direção de Centro de Áreas;
- b) Cópia da Carta de Aceite do trabalho no evento científico;
- c) Comprovante de aceite ou submissão para publicação do trabalho completo nos Anais do evento ou em periódico;
- d) Cópia do trabalho (primeira página do trabalho completo, constando o resumo) a ser apresentado no evento, indicando a vinculação institucional do docente à Unespar.

5.2.2 O docente solicitante e a Direção de Centro de Áreas são responsáveis pelo correto encaminhamento bem como pela conferência da documentação exigida no presente edital.

5.2.3. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa da Unespar exclusivamente **via Sistema Urbem**, submetida pela Divisão de Administração de Finanças (DAF) do *campus*, e identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: “Apoio para participação em eventos técnico-científicos”.

5.2.4. A Diretoria de Pesquisa, após a avaliação e aprovação da solicitação, deve encaminhar a documentação **via Sistema Urbem** à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), a quem cabe a aquisição de passagens e pagamento das diárias, nos limites estabelecidos por este edital.

5.2.5. As passagens serão adquiridas exclusivamente pela PRAF, não havendo possibilidade de reembolso para este fim.

Edital n. 005/2017-PRPPG/Unespar, p. 3

5.3. Dos prazos

5.3.1. A solicitação deve ser encaminhada à Diretoria de Pesquisa, via Sistema Urbem, para análise prévia e seleção dos possíveis contemplados, no período de **8 de maio a 8 de junho de 2017**.

5.3.2. Após divulgação do edital de resultado pela PRPPG, haverá período para interposição e análise de eventuais recursos, conforme prazos e procedimentos estabelecidos no edital de resultado dos classificados.

5.3.3. Após edital de resultado final divulgado pela PRPPG, os contemplados deverão fazer os protocolos de solicitação de uso dos recursos à Diretoria de Pesquisa, via sistema Urbem, com no mínimo **30 dias de antecedência** da realização do evento científico.

5.3.4. Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição de passagens e pagamento de diárias, a PRPPG e a PRAF não se responsabilizam por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.

5.4. Dos critérios de seleção

5.4.1. Primeiramente, para seleção e classificação das propostas, serão considerados pela Diretoria de Pesquisa, os seguintes critérios prioritários:

- a) Vinculação aos Programas de Pós-Graduação da Unespar ou aos Grupos de Trabalho para Criação de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* formalizados junto à PRPPG;
- b) Participação do proponente em Grupo de Pesquisa vinculado à Unespar;
- c) Coordenação e participação em projetos de pesquisa;
- d) Orientação de Mestrado, Iniciação Científica e Iniciação Científica Jr;
- e) Titulação e produção científica qualificada do proponente (últimos 3 anos).

5.4.2. Depois dessa análise e classificação, cada professor é responsável por cumprir os demais prazos e enviar a solicitação e documentos específicos para a solicitação dos recursos.

5.4.3. A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada às prioridades definidas, à relevância científica do evento, à disponibilidade financeira e à demanda dos docentes da Unespar.

5.5. Da prestação de contas

5.5.1. Após a realização do evento, o solicitante deverá encaminhar à Divisão de Administração e Finanças (DAF) do *campus*, os seguintes documentos impressos:

- a) Relatório de Viagem (assinado);
- b) Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no evento científico;
- c) Comprovante original das passagens (quando for o caso).

5.5.2. A DAF do *campus* encaminhará cópia eletrônica dos documentos (a) e (b) à Diretoria de Pesquisa, exclusivamente via Sistema URBEM, identificando-se nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: "Relatório de Viagem".

5.5.3. A DAF do *Campus* deverá encaminhar à PRAF as cópias impressas dos documentos (a), (b) e (c).

5.5.4. A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do docente junto à PRPPG.

6. Disposições finais

6.1. Não serão concedidos recursos quando o docente for participar de evento como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho científico.

Edital n. 005/2017-PRPPG/Unespar, p. 4

6.2. Caberão recursos entre a fase de resultado da classificação inicial e a divulgação do resultado final, conforme procedimentos a serem estabelecidos em edital específico – de divulgação dos classificados.

6.3. Não caberão recursos às demais fases deste Edital – resultado final da classificação e análise e aprovação das solicitações.

6.4. O solicitante que for selecionado e não participar do evento, sem justificativa, ficará em situação de inadimplência junto à Unespar, por um período de um ano, para outras chamadas desta natureza.

6.5. A qualquer momento, a Reitoria da Unespar poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos a sua continuidade.

6.6. Para a participação em eventos fora do país, é responsabilidade do solicitante assegurar-se do cumprimento de regulamento específico quanto à autorização para viagem ao exterior.

6.7. Ainda que tenha sido selecionado na primeira fase, a liberação dos recursos fica condicionada às demais solicitações e tramitação dos pedidos e de disponibilidade orçamentária e financeira no período de execução das despesas.

6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela PRPPG ou pela PRAF, quando for o caso.

Paranavaí, 5 de maio de 2017.



Yeda Maria Pereira Pavão
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

EDITAL 05/2017 – PRPPG/Unespar
ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Dados do Solicitante					
Nome					
Campus					
Colegiado					
E-mail					
CPF		RG		PIS/PASEP	
Endereço					
Rua/Av.				Complemento	
Bairro			Cidade/Estado		
CEP		Fone Res.		Celular	
Dados bancários					
Banco		Agência		Conta corrente	

Dados do Evento			
Nome			
Local		Data	
Site			
Título do trabalho			
Autor(es)			

Recursos Solicitados					
Passagem					
Valor		Tipo		Aérea	Terrestre
Itinerário		Trajeto		Apenas ida	Ida e volta
		Empresa			
Saída (Data/Hora)		Retorno (Data/Hora)			
Quantidade de Diárias (conforme legislação estadual)					

Data: _____

Assinatura do Solicitante

Assinatura do Coordenador de Curso

Parecer da Direção de Centro de Área			
Parecer da Diretoria de Pesquisa/Unespar			
Parecer da PRAF/Unespar			
Recursos autorizados			
Passagens (R\$)		Total (R\$)	
Diárias (R\$)			
Ajuda de custo (R\$)			
Data		Assinatura	

EDITAL 05/2017 – PRPPG/Unespar
ANEXO II – RELATÓRIO DE VIAGEM

Dados do Solicitante	
Nome	
<i>Campus</i>	
Colegiado	
E-mail	

Dados do Evento		
Nome		
Local		Data

Resultados e considerações gerais

ANEXAR: Comprovante de apresentação de trabalho no evento e de passagens.

Data: _____

Assinatura do Solicitante